

ESTADO DE GOIÁS
GOIAS TELECOMUNICACOES S.A.
PROTOCOLO SETORIAL

Portaria Normativa nº 003/2024 - GOIASTELECOM/PROSET-12488

NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE.

O Presidente da Goiás Telecomunicações S.A – Goiás Telecom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato de Prestador de Serviço celebrado entre a Goiás Telecomunicações - GOIASTELECOM e o referenciado:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	Nº CONTRATO	EMPRESAS
Wanderlene Nascimento Barros Drumond	Rhayssa Wanderley Franca Alves	-	Mapah - Auditoria Contabilidade Consultoria_CNPJ: 05.974.926/0001-00

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (s) servidor (es) ora designado (s), deverá (ão):

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o (s) Gestor (es) ora designado (s) comunicará (ão) à Goiás Telecomunicações – GOIASTELECOM, em casos de:

I – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

II – as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

III – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente da GOIAS TELECOMUNICACOES S.A., aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS
Presidente da Goiás Telecomunicações - GOIASTELECOM



Documento assinado eletronicamente por **HIPOLITO PRADO DOS SANTOS, Diretor (a) Presidente**, em 24/01/2024, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56017245** e o código CRC **F7C8DB22**.

PROTOCOLO SETORIAL

RUA JOÃO DE ABREU Nº 192, ED. ATON BUSINESS STYLE - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74120-110 - .



Referência: Processo nº 202410901000024



SEI 56017245